



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 2266/2013**

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **ALTINO LAMBERTE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ALTINO LAMBERTE**, portador da Cédula de Identidade (RG nº 1.813.927-SSP-PR) e inscrito no CPF sob nº 306.925.479-91, admitido em 17 de março de 2004, pelo regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 11011/2013, no período de 03 de setembro de 2013 a 12 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de setembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARAJU

AMARAJU DO PARANÁ

AMARAJU DO PARANÁ

AMARAJU DO PARANÁ

AMARAJU DO PARANÁ

AMARAJU DO PARANÁ

AMARAJU DO PARANÁ

AMARAJU DO PARANÁ

AMARAJU DO PARANÁ

PUBLICADO NO 'AMARAJU DO PARANÁ' ILUSTRADO  
DE 22, Outubro, 1913  
DE Nº 9890  
AMARAJU DO PARANÁ, 22, 10, 1913  
AMARAJU DO PARANÁ  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS